Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 962A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO (ALTERAÇÃO DE C.N.P.J.) – Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Processo Licitatório nº 33/2024; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Contratada: **CM HOSPITALAR S/A**, CNPJ: 12.420.164/0001-57; Pedido solicitado pela Empresa, analisado e deferido pela Contratante: "**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ DA FORNECEDORA:** 1.1. **Fica alterado o CNPJ da Fornecedora** para "**12.420.164/0005-80**" onde se estabelece à Avenida Ribeirão dos Cristais, nº 2701, Galpão G300, Bloco 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, Bairro Empresarial Paineiras (Jordanesia), Cajamar, SP, CEP 07.775-240. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 2.1. Além dos documentos encartados que fazem parte integrante do presente Termo Aditivo ao Processo de Licitação nº 33/2024, este termo está respaldado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 2.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e demais aditivos já confeccionados, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.". Ituverava-SP, 9 de abril de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO Nº 03/25 - DECRETO Nº 6.163/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **CONCURSO PÚBLICO nº** 002/2023, a comparecerem no dia **11/04/2025 (sexta feira),** nos horários abaixo discriminados, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas para o desempenho da função, para admissão do Emprego Público Temporário, por prazo determinado, em observância aos itens abaixo descritos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. Os Empregos Públicos Temporários serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e demais disposições constantes na legislação Federal, Estadual e Leis Municipal, entre elas: Lei 3.308/2000, Lei 4087/2012; Lei 4529/2019, e alterações vigentes.

2. Para a escolha de vagas nos termos desta Convocação, será utilizada a lista de aprovados remanescentes do Concurso Público nº 002/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, após o último admitido, com anuência do candidato, na aceitação da condição de contratação disposta nesta Convocação.

2.1. Para a escolha de vagas dispostas nesta Convocação, a Secretaria de Educação utilizará a ordem de classificação publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, nº 627A, datada de 24/10/2023, no endereço eletrônico http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava.

3. O candidato contratado para o Emprego Público Temporário, nos termos desta Convocação, caso seja convocado para preenchimento de cargo permanente pelo Concurso nº 002/2023 do qual foi aprovado, poderá desistir da contratação eventual para assumir o cargo público permanente.

4. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5. O candidato que pretender acumular cargos (Professor), deverá, no momento da sessão de escolha, apresentar o horário de trabalho atualizado das aulas que já tenha atribuídas, neste ano de 2024, em outro órgão público, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino onde possua o cargo/função pública, para análise da viabilidade do acúmulo de cargos/função, nos termos do artigo 31 da Lei 4087/2012.

6. O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente da condição da admissão para o Emprego Público Temporário, continuando normalmente a concorrer pelo Concurso nº 002/2023.

7. O candidato convocado que comparecer para a atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

8. Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

9. A comprovação dos requisitos essenciais para a contratação do Emprego Público Temporário, constantes do Edital normatizador do Concurso Público nº 002/2023, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

10. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação, implicarão na impossibilidade de admissão do candidato para o desempenho da função no Emprego Público Temporário pretendido.

Ituverava, 09 de abril de 2025

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

DIA 11/04/2025- 09h

NOMENCLATURA DOS EMPREGOS	Carga Horária	Tipologia das aulas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	AULAS EM SUBST. A PARTIR DE 28/03/25 NA EMEF. DONA MARIANA GRELLET SEIXAS/AP SALTO	Aulas em substituição a titular de cargo afastado
MATEMÁTICA		
22º	FLAVIANA GONÇALVES GALDIANO DUARTE	
23º	JOSE ALVES DE FREITAS NETO	
24º	ANA MARIA DA SILVA	
25º	CELIO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO	
26º	ALESSANDRO MENDES RODRIGUES	
27º	LUCIANA PAULA DE ASSIS OLIVEIRA LEITE	

*** o local de trabalho será definido no momento da atribuição.**

.....